



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata Nº 03/2022

Aos trinta e um dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em seção ordinária, no auditório do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Montenegro, representantes das seguintes entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor: Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP – André Schoellkopf, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP – Letícia Tonietto, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Elisete de Souza Oliveira (titular) e Jenifer de Almeida (suplente), Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Taís Führ, Secretaria de Habitação Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD – Mainara Kuhn, ACI – Marcelo Petry Cardona, Representante da Construção Civil – Alexandre Theissen, Diretoria de Gestão do Parcelamento do Solo – DGPS – Valéria Wollmann, OAB – Mara Mello, Corsan – Marcelo Faro, AEMO – Marcos Rodrigo e Patrimônio Histórico e Cultural – MPPHCM – Ricardo Kraemer. Como visitantes: Cristiano Von Rosenthal Braatz, Vice Prefeito de Montenegro e Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

O presidente Marcelo Petry Cardona iniciou a reunião às 19h15, na segunda chamada, após a contagem do quórum, e passou para a análise da ata nº 02/2021, que foi aprovada pelos presentes. Informou aos conselheiros a alteração do Regimento Interno do COMPLAD, através do Decreto Municipal nº 8.770, de 25 de maio de 2022, que substitui a SMVSU – Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, pela SMIC – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Tal alteração, se deu em razão das alterações que a Administração propõe para o Código de Posturas, que será debatido nas próximas reuniões. Após, reiterou o funcionamento do Complad aos conselheiros: pautas, convocação de reuniões, relatorias, prazos para manifestação das entidades, atas e andamento das reuniões.

No primeiro item da pauta, a ata nº 02/2022 foi aprovada por unanimidade dos presentes.

No segundo item da pauta, definiu-se que a relatoria do PL que altera a Lei Municipal nº 5879/2014 (Parcelamento do Solo) será composta pelos conselheiros João Luis de Oliveira Collares Machado(CREA) e Letícia Tonietto (SMGEP). Os conselheiros poderão encaminhar a manifestação das entidades até o dia 05/07/2022 e o relatório será apresentado no dia 19/07/2022.

No terceiro item da pauta, definiu-se que a relatoria do PL que altera a Lei Municipal nº 5878/2014 (Condomínio de Lotes) será composta pelos conselheiros: André Schoellkopf (SMOP), Valéria Wollmann (DGPS) e Marcelo Cardona (ACI). Os conselheiros poderão encaminhar a manifestação das entidades até o dia 05/07/2022 e o relatório será apresentado na reunião do dia 19/07/2022.

No quarto item da pauta, a conselheira Letícia Tonietto apresentou os projetos de lei de alteração de macrozona, conforme solicitação dos proprietários através dos processos administrativos nº 2215/2022 e 2773/2021. Os conselheiros levantaram questões como o percentual de área de terras em cada macrozona (urbana e rural), existência de equipamentos públicos e infraestrutura no entorno próximo que comportem a implantação do empreendimento. Sugeriram que a Administração analise a viabilidade de uma contrapartida do empreendedor pela troca de macrozoneamento. Ficou decidido que a Administração trará os dados solicitados na próxima reunião ordinária.

No quinto item da pauta, decidiu-se que a Administração apresentará a proposta de alteração do código de posturas na próxima reunião ordinária, para que os conselheiros tenham tempo hábil para ler o documento encaminhado.

Na pauta assuntos gerais, o presidente Marcelo Cardona elencou as leis que faltam ser encaminhadas ao Complad para que a revisão do Plano Diretor esteja completa, são elas: Regularização Fundiária, Zeis, Código de Obras, Patrimônio Histórico, Cultural e Natural e Núcleos Urbanos em Zonas Rurais.

Ainda na pauta assuntos gerais, o presidente Marcelo Cardona abriu espaço para uma apresentação do Movimento do Patrimônio Histórico e Cultural de Montenegro, através do sr. Ricardo Kraemer. O conselheiro trouxe um breve histórico da luta do Movimento do Patrimônio, desde 1980 até os tempos atuais, e explicou aos presentes sobre a importância do inventário do patrimônio e das leis de proteção.

Sem mais, encerrou-se a reunião.

